

## Pagamento de dividendos

Nos termos legais, avisam-se os senhores accionistas que, de acordo com o deliberado hoje pelo conselho de administração da Galp Energia, SGPS, S.A., se encontra a pagamento, a partir do dia 22 de Outubro de 2009, o primeiro dividendo relativo ao exercício de 2009, com os seguintes valores por acção:

Dividendo ilíquido por acção	EUR 0,060
IRS/IRC (20%)	EUR 0,012
Dividendo líquido por acção	EUR 0,048

Este dividendo respeita o disposto nos artigos 32º, 33º e 297º do Código das Sociedades Comerciais.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo agente pagador o Banco Popular Portugal, S.A..

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores accionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respectivas acções.

Os dividendos pagos aos senhores accionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 20%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos.

Informamos ainda que a partir do dia 19 de Outubro de 2009 (inclusive), as acções serão transaccionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito ao dividendo.

### Galp Energia, SGPS, S.A.

#### Investor Relations

Tiago Villas-Boas, Director  
Inês Santos  
Maria Borrega  
Samuel Dias  
Tiago Lage

#### Contactos :

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65  
Morada: Rua Tomás da Fonseca, Torre A, 1600-209  
Lisboa, Portugal

Website: [www.galpenergia.com](http://www.galpenergia.com)  
Email: [investor.relations@galpenergia.com](mailto:investor.relations@galpenergia.com)

Reuters: GALP.LS  
Bloomberg: GALP PL

